



Valide aqui
este documento

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, no cartório a meu cargo, o Lº 2 - Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

CNM: 098707.2.0010536-15

-10.536-	MATRÍCULA		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
			ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL		
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA COMARCA DE GUAPORÉ			LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
Serafina Corrêa, RS.			22	de	janeiro
				de	2016
			01		10.536

IMÓVEL: SOBRADO nº 02 (dois), do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOBRADOS, localizado no terreno, de frente para a Rua Fenino Calgaro, distante 9,63m da esquina com a Rua Pe. Roberto Ciotola, com uma vaga de garagem localizada no pilotis do sobrado, com a área real privativa de 52,72m², e área real global de 52,72m², correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,1982, ou seja, a área ideal de 95,1220m² no terreno onde foi construída a unidade, constituído de Lote urbano nº 01 (um), da quadra "E", do Loteamento Calgaro, com a área de 480,00m² (quatrocentos e oitenta metros quadrados), situado nesta cidade de Serafina Corrêa, na Rua Pe. Roberto Ciotola, nº 1180, lado par da numeração, esquina com a Rua Fenino Calgaro, no quarteirão formado pelas Rua Pe. Roberto Ciotola, Rua Hila Odete Gasparin, Rua Domingos Calza e Rua Fenino Calgaro, com as seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, por 32,00m (trinta e dois metros), com o lote nº 02, da quadra "E"; ao SUL, por 32,00m (trinta e dois metros), com a Rua Fenino Calgaro; a LESTE, por 15,00m (quinze metros) com o lote nº 20, da quadra "E"; e ao OESTE, por 15,00m (quinze metros), com a Rua Pe. Roberto Ciotola. **PROPRIETÁRIOS:** GERSON PINHEIRO DOS SANTOS, industrial, inscrito no CPF sob nº 951.951.300-00 e sua esposa ROSELAINE VIEIRA DA SILVA SANTOS, industrial, inscrita no CPF sob nº 009.917.500-20, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Bento Gonçalves Três, nº 524, casa 1, nesta cidade.

CONDIÇÕES: Nada consta. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 6.794, fls. 01 à 02 do Livro 2-RG, de 08/04/2008, deste Ofício. - Protocolo nº 24874, Livro 1-H, em 30/12/2015. Dou fé. - **gt.- Emolumentos:** Abertura de matrícula: R\$17,10 (0264.03.0900002.19799 = R\$0,70) PED: R\$4,10 (0264.01.1500004.09993 = R\$0,40).

José Carlos Picini **Oficial do Registro**
Av.1-10.536 - 22 de janeiro de 2016. - Prot. 24874, Livro 1-H, em 30/12/2015 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Procedeu-se a esta averbação para constar que a Convenção de Condomínio do Residencial Sobrados, foi registrada hoje neste Ofício, no Livro 03, Registro Auxiliar, sob número 4.903. - **gt.- Emolumentos:** Averbação sem valor: R\$30,80 (0264.03.0900002.19800 = R\$0,70) PED: R\$4,10 (0264.01.1500004.09994 = R\$0,40).

José Carlos Picini **Oficial do Registro**
Av.2-10.536 - 22 de janeiro de 2016. - Prot. 24874, Livro 1-H, em 30/12/2015 - **PACTO ANTENUPCIAL:** Certifico que no Livro 3-RA do Registro de Imóveis desta cidade, sob nº 4.844, foi registrado em 14/10/2015, o Pacto Antenupcial dos proprietários Gerson Pinheiro dos Santos e sua esposa Roselaine Vieira da Silva Santos, os quais casaram pelo regime da Comunhão Universal de Bens na vigência da Lei 6.515/77. - **gt.- Emolumentos:** Averbação sem valor: R\$30,80 (0264.03.0900002.19801 = R\$0,70) PED: R\$4,10 (0264.01.1500004.09995 = R\$0,40).

José Carlos Picini **Oficial do Registro**
R.3-10.536 - 10 de fevereiro de 2016. - Prot. 25012, Livro 1-H, em 05/02/2016. - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA - Sobrado nº 02, com a área real global de 52,72m². **TRANSMITENTES:** GERSON PINHEIRO DOS SANTOS, industrial, inscrito no CPF sob nº 951.951.300-00, portador da carteira de identidade nº 8081821095, SSP/RS, e sua esposa ROSELAINE VIEIRA DA SILVA SANTOS, industrial, inscrita no CPF sob nº

continua no verso

Continua na Próxima Página





Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098707.2.0010536-15

FICHA	MATRÍCULA
01	10.536
VERSO	

009.917.500-20, portadora da carteira de identidade nº 4097014081, SJS/RS, casados pelo regime da **Comunhão Universal de Bens**, na vigência da Lei nº 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa Bento Gonçalves Três, nº 524, casa 1, neste município. **ADQUIRENTE: RENATO CELLA**, divorciado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 147.297.680-00, portador da carteira de identidade nº 5030467616, SSP/RS em 28/10/1982, que declara viver em união estável com **LEDA ROSSONI**, solteira, maior, comerciante, inscrita no CPF sob nº 619.868.790-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Av. Arthur Oscar, nº 3.700, nesta cidade. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda nº 061/14.074, Livro 089, fls. 100 a 101, lavrada em 05/02/2016, pela Tabelião Substituta desta cidade Sra. Neusa Maria Zanella.- **VALOR:** R\$90.000,00 (noventa mil reais), avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$90.000,00 (noventa mil reais), sendo o imposto pago no valor de R\$1.800,00 conforme guia municipal nº 3132, aqui arquivada. **CONDIÇÕES:** Da escritura consta: a) Não há débitos ou multas para com o Condomínio Residencial Sobrados; b) Foram apresentadas as Certidões Negativas de Tributos Municipais e de Débitos Trabalhistas. A DOI será emitida no prazo legal.- **ap.- Emolumentos:** Registro com valor: R\$484,00 (0264.07.0900002.03296 = R\$10,00) PED: R\$4,10 (0264.01.1500005.00941 = R\$0,40).

Andresa Piccin *Andresa Piccin* **Registradora Substituta**

Av.4-10.536 - 10 de fevereiro de 2016.- Prot. 25012, Livro 1-H, em 05/02/2016 - **UNIÃO ESTÁVEL:** De acordo com o constante no Pacto Patrimonial decorrente de União Estável, registrado sob nº 4.026, Livro 3, Registro Auxiliar deste Ofício em 27/10/2011, Renato Cella e Leda Rossoni, declaram viver em união estável sob o regime da **Separação Total de Bens**.- Dou fé.- **ap.- Emolumentos:** Averbação sem valor: R\$30,80 (0264.03.0900002.19994 = R\$0,70) PED: R\$4,10 (0264.01.1500005.00942 = R\$0,40).

Andresa Piccin *Andresa Piccin* **Registradora Substituta**

R.5-10.536 - 18 de abril de 2018.- Prot. 27580, Livro 1-I, em 12/04/2018.- **TÍTULO: COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Sobrado nº 02**, com a área real global de 52,72m². **TRANSMITENTES: RENATO CELLA**, brasileiro, divorciado, comerciante, inscrito no CPF sob nº 147.297.680-00, portador da carteira de identidade nº 5030467616, SSP/RS em 28.10.1982, e sua companheira **LEDA ROSSONI**, brasileira, solteira, maior, pensionista, inscrita no CPF sob nº 619.868.790-20, portadora da carteira de identidade nº 2043174776, SSP/RS em 02/04/1991, residente e domiciliada na Av. Arthur Oscar, nº 2640, nesta cidade. **ADQUIRENTES: RODRIGO BARBOSA DIAS**, brasileiro, solteiro, maior, trabalhador de fabricação e preparação de alimentos e bebidas, inscrito no CPF sob nº 019.063.960-19, portador da carteira de identidade nº 2111352163, SSP/RS em 21/02/2008, e sua companheira **THUANE OLIVEIRA CORREA**, brasileira, solteira, maior, industrial, inscrita no CPF sob nº 021.483.970-28, portadora da carteira de identidade nº 3107071254, SJS/RS em 28/06/2006, residentes e domiciliados na Rua Tobias Barreto, nº 137, Apto 03, Centro, nesta cidade. **INTERVENIENTE: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência de Serafina Corrêa, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/2000-18. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial, mútuo com obrigações e

continua na ficha nº

Continua na Próxima Página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2VAP-8NQ5V-X2HAZ-KYFJV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as operações de imóveis
no Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098707.2.0010536-15

-10.536-

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Serafina Corrêa, RS.

18

de

abril

de

2018

FICHA

MATRÍCULA

02

10.536

constituição de alienação fiduciária em garantia, sistema financeiro da habitação - SFH - com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos devedores/fiduciários nº 267.912.292, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964 e alterações posteriores e nos termos da Lei 9.514, de 20/11/1997, celebrado em 13/03/2018, nesta cidade, do qual uma via fica aqui arquivado.- **VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO:** R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$28.206,58; Financiamento concedido pela credora, conforme registro a seguir: R\$81.793,42. Origem dos Recursos e Enquadramento: Sistema Financeiro da Habitação - SFH. Avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$110.000,00 (cento e dez mil reais), sendo o imposto pago no valor de R\$550,00, conforme guia municipal nº 176, aqui arquivada. **CERTIDÕES:** Foram apresentadas em nome dos vendedores as Certidões Negativas da Receita Federal/INSS, de tributos municipais e débitos trabalhistas.- A DOI será emitida no prazo legal.- **CONDIÇÕES:** a) As demais constantes do contrato; b) Os adquirentes apresentaram declaração de que é a primeira unidade imobiliária residencial que adquirem no País, sendo portanto, beneficiários da redução de 50% dos emolumentos, nos termos do Artigo 290 da Lei Federal nº 6.015/73 e Provimento 06/2017 da CGJ-RS.- vs.- Emolumentos: R\$603,20.- Desconto de 50% - Emolumentos devidos: Registro com valor: R\$299,30 (0264.07.0900002-04253 = R\$36,60) PED: R\$2,30 (0264.01.1700004.08393 = R\$1,40).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

R.6-10.536 - 18 de abril de 2018.- Prot. 27580. Livro 1-I, em 12/04/2018.- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Sobrado nº 02, com a área real global de 52,72m². **DEVEDORES:** RODRIGO BARBOSA DIAS, e sua companheira THUANE OLIVEIRA CORREA, qualificados no R.5-10.536.- **CREADOR:** BANCO DO BRASIL S.A., qualificados no R.5-10.536. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular caracterizado no R.5-10.536.- **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$81.793,42.- **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 361 meses. **TAXAS DE JUROS:** Os juros são devidos à taxa anual nominal de 8,652%, correspondendo à taxa efetiva de 9%. **FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida será paga em 361 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 15/04/2018 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes. **OBJETO DA GARANTIA:** Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula em caráter fiduciário. **VALOR DA GARANTIA:** Avaliado para efeitos do art. 24, inc. VI, da Lei 9.514/97, em R\$110.000,00.- **PRAZO DE CARÊNCIA:** Para os fins previstos no art. 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. **CONDIÇÕES:** As demais condições constam do contrato.- vs.- Emolumentos: R\$479,40.- Desconto de 50% - Emolumentos devidos: Registro com valor: R\$237,40 (0264.07.0900002-04254 = R\$36,60) PED: R\$2,30 (0264.01.1700004.08419 = R\$1,40).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.7-10.536 - 18 de abril de 2018.- Prot. 27580, Livro 1-I, em 12/04/2018 - **PROPRIEDADE RESOLÚVEL:** De acordo com Contrato Particular, que deu origem ao R.5-10.536 e R.6-10.536,

continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2VAP-8NQ5V-X2HAZ-KYFJV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Fornece os documentos de imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098707.2.0010536-15

FICHA	MATRÍCULA
02	10.536
VERSO	

e nos termos da Lei 9.514/97, fica constando ser resolúvel a propriedade do imóvel desta matrícula, ou seja, caso os devedores **NÃO PAGAREM A DÍVIDA**, a propriedade se consolidará em nome do credor fiduciário, - vs.- Emolumentos: R\$38,80.- Desconto de 50% - Emolumentos devidos: Averbação sem valor: R\$17,10 (0264.03.1600003.08761 = R\$2,70) PED: R\$2,30 (0264.01.1700004.08420 = R\$1,40)

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.8-10.536 - 24 de janeiro de 2023.- Prot. 33475, Livro 1-J, em 20/01/2023 - **CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM**- Nos termos do artigo 2º e 3º do Provimento CNJ nº 89/2019, certifico que a presente matrícula possui o seguinte Código Nacional de Matrícula (CNM): **09870.2.0010536-56**.- gr.- Emolumentos: Artigo 3º, § único do Provimento CNJ nº 89/2019 - Averbação sem valor: NIIL (0284.04.2100002.00179 = NIIL) PED: NIIL (0264.01.2000003.28758 = NIIL).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.9-10.536 - 24 de janeiro de 2023.- Prot. 33475, Livro 1-J, em 20/01/2023 - **CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**: Nos termos Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Pró-Colista com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.2850942-9, celebrado em 29/12/2022, devidamente autorizado pelo credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 00.000.000/0001-91, em favor dos devedores fiduciários **RODRIGO BARBOSA DIAS** e sua companheira **THUANE OLIVEIRA CORREA**, datado de 29/12/2022, faço constar que fica cancelada a Alienação Fiduciária constante do **R.6-10.536** e **Av.7-10.536**, que constituiu a propriedade fiduciária do imóvel objeto desta matrícula.- gr.- Emolumentos: Desconto de 50% nos termos do artigo 290 da Lei nº 6.015/73 c/c Ofício Circular CGJ/RS nº 75/2019.- Emolumentos devidos: Averbação com valor: R\$122,60 (0264.07.0900002.06670 = R\$48,30) PED: R\$6,20 (0264.01.2000003.28759 = R\$1,80).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

R.10-10.536 - 24 de janeiro de 2023.- Prot. 33475, Livro 1-J, em 20/01/2023.- **TÍTULO: COMPRA E VENDA COM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Sobrado nº 02, com a área real global de 52,72m². **TRANSMITENTES: RODRIGO BARBOSA DIAS**, administrador, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 019.063.960-19, portador da CNH nº 05277167460 - DETRAN/RS em 13/09/2022 e sua companheira **THUANE OLIVEIRA CORREA**, industrial, solteira, maior, inscrita no CPF sob nº 021.483.970-28, portadora da carteira de identidade nº 3107071254, SJS/RS em 28/06/2006, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Padre Roberto Ciotola, nº 1180, Sobrado 02, Bairro Planalto, nesta cidade. **ADQUIRENTES: MAICON ESTEVÃO MAIA**, industrial, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 028.978.380-19, portador da carteira de identidade nº 2116919461, SSP/RS em 07/09/1995 e **LAURA BEATRIZ LIMA VIANA**, auxiliar de escritório, solteira, maior, inscrita no CPF sob nº 046.555.370-27, portadora da carteira de identidade nº 1128776794, SSP/RS em 24/11/2014, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Vinte e Cinco de Julho, nº 78, Apartamento 6, Centro, nesta cidade. **INTERVENIENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma

continua na ficha n.º 3

Continua na Próxima Página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2VAP-8NQ5V-X2HAZ-KYFJV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todas as alterações do Imóvel
no Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098707.2.0010536-15

Continuação da matrícula nº 10.536

-10.536-
MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO
MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA
COMARCA DE GUAPORÉ
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL



FICHA	MATRÍCULA
03	10.536

Serafina Corrêa, RS. 24 de janeiro de 2023

de empresa pública, unipessoal, com sede no setor Bancário Sul, nº 3/4, Quadra 4, na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Glaucia Ferronato.- **FORMA DO TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Prô-Cotista com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.4444.2850942-9, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964 e alterações posteriores e nos termos da Lei 9.514, de 20/11/1997, celebrado em 29/12/2022, Serafina Corrêa, RS, do qual uma via fica aqui arquivada.- **VALOR TOTAL DA OPERAÇÃO:** R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela credora, conforme registro a seguir: R\$172.000,00; Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$36.600,00; Recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores: R\$6.400,00.- **ENQUADRAMENTO:** Sistema Financeiro da Habitação - SFH.- **AVALIAÇÃO:** Avaliado o imóvel para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$215.000,00 (duzentos e quinze mil reais), sendo o imposto pago no valor de R\$1.720,00, conforme guia municipal nº 2797, aqui arquivada.- **CERTIDÕES:** Foram apresentadas em nome dos vendedores as Certidões Negativas da Receita Federal/INSS, de tributos municipais e débitos trabalhistas.- **CONDIÇÕES:** a) As demais constantes do contrato; b) Os adquirentes apresentaram declaração de que é a primeira unidade imobiliária residencial que adquirem no País, sendo portanto, beneficiários da redução de 50% dos emolumentos, nos termos do Artigo 290 da Lei Federal nº 6.015/73.- A DOI será emitida no prazo legal.- **gr.- Emolumentos:** Registro com valor: R\$504,50 (0264.08.0900002.02850 = R\$65,30) PED: R\$3,20 (0264.01.2000003.28760 = R\$1,80).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

R.11-10.536 - 24 de janeiro de 2023.- Prot. 33475, Livro 1-J, em 20/01/2023.- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Sobrado nº 02, com a área real global de 52,72m².- **DEVEDORES:** MAICON ESTEVÃO MAIA e sua companheira LAURA BEATRIZ LIMA VIANA, qualificados no R.10-10.536.- **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.10-10.536.- **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por instrumento particular caracterizado no R.10-10.536.- **VALOR TOTAL DA DÍVIDA:** R\$172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).- **ENQUADRAMENTO DO FINANCIAMENTO:** Sistema Financeiro da Habitação - SFH.- **PRAZO DE AMORTIZAÇÃO:** 420 meses.- **TAXAS DE JUROS:** Os juros são devidos à taxa anual nominal de 7,6600%, correspondendo à taxa efetiva de 7,9347%.- **FORMA DE PAGAMENTO:** A dívida será paga em 420 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 01/02/2023 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.- **OBJETO DA GARANTIA:** Em alienação fiduciária, nos termos do art. 22 da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, o imóvel objeto desta matrícula em caráter fiduciário.- **VALOR DA GARANTIA:** Avaliado para efeitos do art. 24, inc. VI, da Lei 9.514/97, em R\$215.000,00.- **PRAZO DE CARÊNCIA:** Para os fins previstos no art. 26 e parágrafos da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago.- **CONDIÇÕES:** 1) Nos termos da Lei 9.514/97, fica constando ser resolúvel a propriedade do imóvel desta matrícula, ou seja, caso os devedores NÃO PAGAREM A DÍVIDA, a propriedade se consolidará em nome da credora fiduciária; 2) As demais constantes do

continua no verso

Continua na Próxima Página - - - - -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/P2VAP-8NQ5V-X2HAZ-KYFJV>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os documentos de imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 098707.2.0010536-15

FICHA	MATRICULA
03	10.536
VERSO	

contrato.- gr.- Emolumentos: Desconto de 50% nos termos do artigo 290 da Lei n 6.015/73 c/c Ofício-Circular CGJRS nº 75/2019.- Emolumentos devidos: Registro com valor: R\$417,90 (0264.08.0900002.02031 = R\$65,30) PED: R\$3,50 (0264.01.2000003.28761 = R\$1,80).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.12-10.536 - 25 de junho de 2026.- Prot. 38034, Livro 1-K, em 23/06/2026 - **SANEAMENTO - ATUALIZAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL**: De acordo com requerimento, datado de 22/06/2026, instruído com Certidão Municipal, e nos termos do artigo 440-AS, do Provimento CNJ nº 149/2023, aqui arquivados, faço constar os dados cadastrais do presente imóvel, conforme a seguir: **DADOS CADASTRAIS**: (1) **Código Nacional da Matrícula - CNM**: 098707.2.0010536-15; (2) **Cadastro Imobiliário Fiscal**: 9065.- cd.- Emolumentos: Averbação sem valor: R\$55,10 (0264.04.2500003.03029 = R\$5,50) PED: R\$7,30 (0264.01.2500002.11301 = R\$2,20).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

Av.13-10.536 - 25 de junho de 2026.- Prot. 38034, Livro 1-K, em 23/06/2026 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**: Sobrado nº 02, com a área real global de 52,72m².- De acordo com requerimento de averbação e consolidação da propriedade, passado na cidade de Bauri, SP em 22/06/2026, aqui arquivado, **CERTIFICO** que, após promover a intimação dos Devedores/Fiduciantees **MAICON ESTEVÃO MAIA** e **LAURA BEATRIZ LIMA VIANA**, qualificados nesta matrícula, devidamente cumprida por este Ofício, em 24/03/2026, decorreu o prazo legal sem que houvesse a purga da mora por parte dos devedores fiduciantees, assim sendo, por força de solicitação da credora fiduciária, bem como, em face do disposto no parágrafo 7º, do artigo 26, da Lei Federal 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei 10.931/04, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 na cidade de Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por Milton Fontana, nos termos do contrato registrado sob nº R.11-10.536, Livro 2-RG, em 24/01/2023.- Avaliado para efeitos fiscais pela Fazenda Municipal em R\$226.370,05 (duzentos e vinte e seis mil, trezentos e setenta reais e cinco centavos), sendo o imposto pago no valor de R\$1.131,85, conforme guia municipal nº 4739/2026, aqui arquivada.- A DOI será emitida no prazo legal.- cd.- Emolumentos: Averbação com valor: R\$582,00 (0264.08.0900002.03340 = R\$80,80) PED: R\$7,30 (0264.01.2500002.11302 = R\$2,20).

José Carlos Picini

Oficial do Registro

continua na ficha nº.....

Nada mais consta. O referido é verdade e dou fé.
VÁLIDA SOMENTE POR 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS.-

Serafina Corrêa-RS, 25/06/2026 16:54:29. cd

Total: R\$81,00

Certidão digital (Provimento CNJ 127/2022) Matrícula 10.536: R\$47,60 (0264.04.2500003.03057 = R\$5,50)

Busca em livros e arquivos: R\$14,00 (0264.03.2500003.00493 = R\$4,40)

PED: R\$7,30 (0264.01.2500002.11344 = R\$2,20)

Camila Dambros - Substituta do Registrador



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
098707 53 2026 00005874 11